



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1084565 (apenso 1167134)

Data: 19/02/25

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h22min, do dia 19/02/25, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 63.

Janice Santos Barreto Ribeiro – TC 1218-9

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 05/03/24, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 12/04/24, mantida pela decisão do Recurso n. 1167134, transitou em julgado em 12/02/25, considerando a certidão acostada à peça 18 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora